



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2697/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

Interessado(a): FERNANDA BERTELI

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria Nº 7.006, de 15-12-2017, publicada no DEJT de 18-12-2017, decido pelo registro nos assentamentos funcionais da servidora FERNANDA BERTELI da declaração de união estável constante no PROAD nº 836/2019. Em 02 de abril de 2019. MARIA AUGUSTA KINNE MANN ARNOLD, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.558, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: 1. CONCEDER APOSENTADORIA a IARA VIANNA RODRIGUES PELLEGRINO, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0210, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0002288-21.2019.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (alterados pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.532, de 29-03-19, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a VICTOR HUGO CASAGRANDE, no cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0281, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0002290-88.2019.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluída a vantagem prevista no artigo 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

Nº 1.547, de 29-03-19, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a MAURO ROMARIO SOARES MACHADO, no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.3726, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0002349-76.2019.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda

Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

Nº 1.596, de 02-04-19, 1. DISPENSAR o servidor GERI OILSON COPETTI (104442), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Vara do Trabalho de Santo Ângelo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0002225-93.2019.5.04.0000).

Nº 1.597, de 02-04-19, DESIGNAR o servidor INACIO KLIEMANN (52442), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Vara do Trabalho de Santo Ângelo. (PA nº 0002225-93.2019.5.04.0000).

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 1.463, de 26 de março de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 0002155-76.2019.5.04.0000, resolve AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar da data de publicação da presente Portaria, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, ao servidor a seguir nominado e qualificado:

(112011) DIMITRIUS FIM BERND,
Técnico Judiciário, Área Administrativa,
ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04,
5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 1.497, de 27 de março de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 0002283-96.2019.5.04.0000, resolve AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar de 01-04-2019, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, à servidora a seguir nominada e qualificada:

(100188) LILIAN ALVES MONTEIRO,
Técnico Judiciário, Área Administrativa,
5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 1.598, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Altera o Anexo II da Portaria nº 5.415/2015, que dispõe sobre o Sistema de Gestão do Desempenho Funcional dos servidores ocupantes de cargo efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido encaminhado pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, de substituição do membro suplente Cleo Rossetto, da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional de que trata a Portaria nº 5.415/2015, aposentado a contar de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Portaria nº 5.415/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II

Membros Titulares

- Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- ROSAURA PEREIRA GONÇALVES, representante da Diretoria-Geral;
- ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, representante da Secretaria-Geral Judiciária;
- CRISTINA SCHMIDT, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Membros Suplentes

- JUCIANE SPECK, suplente do Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- TATIANA PATRÍCIA KRAUSE, suplente do representante da Diretoria-Geral;
- ALDO DA SILVA JARDIM, suplente do representante da Secretaria-Geral Judiciária;
- GISELE OHLWEILER SANTOS, suplente do representante da Secretaria de Gestão de Pessoas."

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5.689/2018.

Art. 3º Republica-se a Portaria nº 5.415/2015, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA Nº 5.415/2015](#)

Portarias
de Diárias

Anexos

Anexo 2: [portarias de diárias](#)

PORTARIA Nº 1.583, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Altera a Portaria nº 6.882/2012, que cria o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular nº 01 CNJ/FM/2019, que informa sobre a recomposição do Comitê Executivo Nacional, coordenador da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, e sugere que o Juiz de Cooperação seja magistrado integrante a Corregedoria-Geral de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 6.882/2012 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º-B A função de Juiz de Cooperação será exercida pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, que agregará às suas atribuições aquelas estabelecidas nos arts. 6º e 7º do Anexo da Recomendação nº 38/2011 do Conselho Nacional de Justiça”.

“ANEXO ÚNICO

- ELISABETE SANTOS MARQUES, Juíza Auxiliar da Presidência;
- CLOCEMAR LEMES SILVA, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- ANDRÉ IBAÑOS PEREIRA, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ, Juíza do Trabalho Substituta”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Republica-se a Portaria nº 6.882/2012, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA 6.882/2012 -
COMPILADA](#)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1